



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ATA DE REUNIÃO

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8h, os professores Marcelo Sacardi Biudes, Adilson Pacheco de Souza, Flavia Maria de Moura Santos, Leone Francisco Amorim Curado, e o representante discente André Matheus de Souza Lima estiveram reunidos no Auditório do Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental (PPGFA), com participação também por videoconferência, para deliberar sobre os seguintes itens de pauta:

Desligamento de discente.

Deliberação sobre licença maternidade.

No **primeiro item de pauta**, o colegiado deliberou pelo desligamento do discente de Mestrado **João Antônio dos Santos** (RGA 36202210) devido ao excedente de seis meses no prazo regulamentar para defesa e à ausência da qualificação da dissertação.

No **segundo item de pauta**, o colegiado aprovou a licença-maternidade de 120 dias para a discente **Larissa Pauli Dias** (processo 23108.094841/2024-52), com término previsto para 3 de abril de 2025. Considerando que a discente já ultrapassou em quase seis meses o prazo regulamentar para defesa, o colegiado estabeleceu o dia 11 de abril de 2025 como o prazo final para a defesa do Mestrado, garantindo o período necessário para conclusão após o término da licença.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h. Para constar, eu, Marcelo Sacardi Biudes, na qualidade de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SACARDI BIUDES, Coordenador(a) de Programas de Pós-Graduação em Física Ambiental - IF/UFMT**, em 13/12/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA MARIA DE MOURA SANTOS, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 13/12/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Matheus de Souza Lima, Usuário Externo**, em 13/12/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONE FRANCISCO AMORIM CURADO, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 13/12/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON PACHECO DE SOUZA, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 13/12/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7479144** e o código CRC **79B7DD40**.

Referência: Processo nº 23108.095332/2023-66

SEI nº 7479144